DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1220/22, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

"Altera Nomenclatura e Enquadramento de Cargo e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor DIEGO LOPES GOULART, que exerce o Cargo Efetivo de Assessor Jurídico Legislativo, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no anexo III e V, da Lei nº 3.349 de 18 de Fevereiro de 2020, será transitoriamente enquadrado no Cargo de Analista Jurídico, constante no Anexo V, da Câmara Municipal de Quirinópolis, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente